



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 434/2010

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que os cargos de provimento em comissão são
de livre admissão e exoneração do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANA KARLA FARIA FLORINDO**, ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (07/05/2010).

SEBASTIÃO OLIVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 07/05/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete